



Município de Farol

PORTARIA Nº 013/2023

SÚMULA: CONCEDE PERMISSÃO DE TRABALHO HOME OFFICE AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO SOUZA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES ATINENTES DO MUNICÍPIO DE FAROL,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 12/2023, da lavra do Servidor Sr. Paulo Sérgio Souza Fonseca, que requer permissão para a realização do exercício de suas funções em caráter temporário, sistema *home office*, no período de 10 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o caráter excepcional de guarda de filho menor impúbere que justifica o pedido, lastreado em atestado médico.

CONSIDERANDO que as funções de contador são exclusivas do Servidor Paulo Sérgio Souza Fonseca, aliada a necessidade de manutenção dos serviços contábeis, principalmente, porque se tem neste mês a abertura e início da execução orçamentária referente ao exercício de 2023.

Considerando que o curto prazo em atividade *home office* não irá interferir nas rotinas administrativas, ao que se fez já justificar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, excepcionalmente, permissão ao servidor Paulo Sergio Souza Fonseca, contador, portador do RG nº 9.008.130-6 e do CPF 050.806.159-82, de que labore no sistema *home office*, no período de 10 de janeiro a 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Será de responsabilidade exclusiva do Servidor Paulo Sérgio Souza Fonseca assegurar de que todas as informações e dados necessários ao desenvolvimento de suas funções em *home office* na forma célere e eficiente se materialize.

Art. 2º - O Servidor deverá assegurar plena comunicação com os setores da administração direta e indireta necessária para a realização de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 10 de janeiro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal